



DECRETO RIO Nº 50840 DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 33.800.000,00, em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00093,

considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F N T	C A N D	G A N D	M O D E	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3103.15451.03031.924	F	300	4	5	90	65	91	9º / V	33.800.000,00	-
Total EGM									33.800.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	300						I	-	33.800.000,00
TOTAL FISCAL									33.800.000,00	33.800.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									33.800.000,00	33.800.000,00
Relação das Ações										
1924 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO										
Relação das Fontes de Recursos										
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
459065 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3103.1545103031.924	3398	33.800.000,00	-

Relação das Ações

1924 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Relação dos Produtos

3398 - OPERACAO DE CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO